



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>25 / 11 / 21</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>25</u> de <u>11</u> de <u>21</u>


LEI ORDINÁRIA Nº 1125/2021

De 25 de novembro de 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São José do Cerrito, SC.”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência de São José do Cerrito, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 24.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Unidade: 24.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Modalidade: 1 – 3.1.90.00.00.00.01.00.0800 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Suplementar: R\$ 50.000,00

Art. 2º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Órgão: 24.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

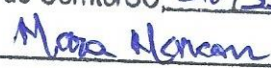
Unidade: 24.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.043 – Morar Bem – Habitação e Melhorias Sanitárias

Modalidade: 4 – 3.3.90.00.00.00.01.00.0800 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 30.000,00

Recebi em 30 / 11 / 2021
Protocolo 2160
Pag. 9 v/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>30 / 11 / 20 21</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, <u>30 / 11 / 20 21</u>




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão: 24.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Unidade: 24.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.073 – PSB – SCFV – Serviço Fortalecimento de Vínculo

Modalidade: 10 – 3.3.90.00.00.00.01.00.0800 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 10.000,00

Órgão: 24.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Unidade: 24.04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Bloco de Gestão

Projeto/Atividade: 2.060 – PSB – Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família

Modalidade: 16 – 3.3.90.00.00.00.01.00.0800 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito, no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 22.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 22.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.045 – Fundo Mun. de Saúde – Atenção Básica Primária

Modalidade: 1 – 3.1.90.00.00.00.01.02.0802 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Suplementar: R\$ 240.000,00

Órgão: 22.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 22.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde – Ações Est.

Modalidade: 5 – 3.1.90.00.00.00.01.02.0802 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Suplementar: R\$ 82.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Art. 4º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Órgão: 22.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 22.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.045 – Fundo Mun. de Saúde – Atenção Básica Primária

Modalidade: 4 – 4.4.90.00.00.00.0.01.02.0802 – Investimentos

Valor a Anular: R\$ 100.000,00

Órgão: 22.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 22.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção do Samu

Modalidade: 12 – 3.1.90.00.00.00.0.01.02.0802 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Anular: R\$ 30.000,00

Órgão: 14.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 14.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Modalidade: 1 – 3.1.90.00.00.00.0.01.00.0800 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Anular: R\$ 90.000,00

Órgão: 14.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 14.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Modalidade: 3 – 4.4.90.00.00.00.0.03.00.0358 – Investimentos

Valor a Anular: R\$ 75.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Órgão: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

Modalidade: 9 – 3.3.90.00.00.00.03.00.0358 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 27.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar do Orçamento de Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

Modalidade: 8 – 3.1.90.00.00.00.01.00.0800 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Suplementar: R\$ 170.000,00

Órgão: 19.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 19.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Modalidade: 73 – 3.1.90.00.00.00.01.00.0800 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Suplementar: R\$ 220.000,00

Art. 6º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 5º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Órgão: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.079 – Turismo e Eventos

Modalidade: 21 – 3.3.90.00.00.00.01.00.0800 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 30.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Órgão: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.084 – Manutenção do Distrito Saldo dos Marianos

Modalidade: 13 – 3.1.90.00.00.00.01.00.0800 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Anular: R\$ 30.000,00

Órgão: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.084 – Manutenção do Distrito Saldo dos Marianos

Modalidade: 14 – 3.3.90.00.00.00.01.00.0800 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 60.000,00

Órgão: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.084 – Manutenção do Distrito Saldo dos Marianos

Modalidade: 15 – 4.4.90.00.00.00.01.00.0800 – Investimentos

Valor a Anular: R\$ 10.000,00

Órgão: 16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 16.05 – Ensino Superior

Projeto/Atividade: 2.015 – Ensino Superior

Modalidade: 55 – 3.3.90.00.00.00.01.00.0800 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 100.000,00

Órgão: 19.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 19.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.030 – Administração de repetidoras / Torres de Telefonia

Modalidade: 70 – 4.4.90.00.00.00.01.00.0800 – Investimentos

Valor a Anular: R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

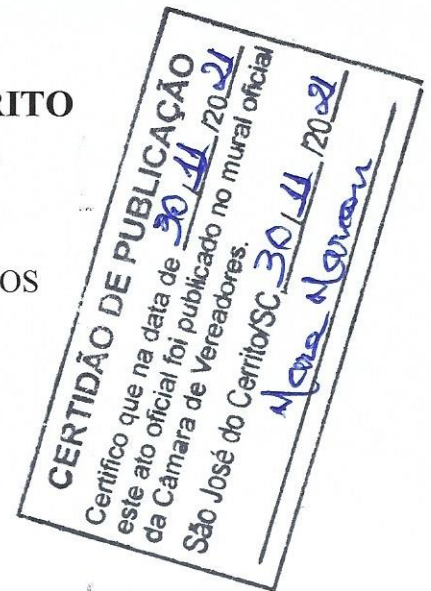
Órgão: 19.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 19.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.074 – Construção e Manutenção de Portais

Modalidade: 72 – 4.4.90.00.00.00.01.00.0800 – Investimentos

Valor a Anular: R\$ 50.000,00



Órgão: 19.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 19.03 – Estradas Vicinais

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção/Const. De Vias Públicas, Pontes e Bueiros

Modalidade: 89 – 3.3.90.00.00.00.01.00.0800 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 20.000,00

Órgão: 21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 21.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 1.100 – Construção e Manutenção do Parque de Eventos

Modalidade: 97 – 4.4.90.00.00.00.01.00.0800 – Investimentos

Valor a Anular: R\$ 40.000,00

Art. 7º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 1098 de 09/11/2020 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 – LDO e da Lei 1100 de 16/12/2020 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2021.


Art. 8º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Cerrito/SC, em 25 de novembro de 2021.


JOSE DIRCEU DA SILVA
Prefeito

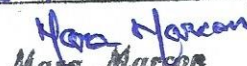
Registrada e publicada a presente Lei em 25 de novembro de 2021.

SJC em 30/11/2021




Câmara Municipal

Recebi em 30/11/2021
Protocolo 2160
Pag. 9v/A


Maria Marccon
Agente Administrativo

SJC em 25/11/2021



Prefeitura Municipal